

PORTARIA Nº 623/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2143239 de 22.04.2024
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DHEISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1 e CPF nº 021.363.072-90 ocupante do cargo de Coordenador da Estação Cidadania de Itaituba/PA, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068828

PORTARIA Nº 624/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/211007 de 01.04.2024
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DAIANE ARAUJO VIANA, Id. Funcional nº 5951139/1 e CPF nº 930.159.762-49 ocupante do cargo de Coordenador da Estação Cidadania de Parauapebas/PA, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068829

FÉRIAS

PORTARIA Nº 598/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/484183 de 23/04/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDWALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Id. Funcional nº 5908729/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/ DSO/SEPLAD, no período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068785

PORTARIA Nº 619/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/502231 de 26/04/2024,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 29/04/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 542/2024 – DAF/SEPLAD de 16/04/2024, publicada no DOE nº. 35.788 de 18/04/2024, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068791

PORTARIA Nº 599/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/484183 de 23/04/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES Id. Funcional nº 57225242/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/ DSO/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068789

PORTARIA Nº 625/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2260164 de 05/10/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº. 3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão – CPGE/DDG/SEPLAD, no período de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068945

PORTARIA Nº 131, DE 2 DE MAIO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando o Decreto nº 3891, de 02.05.2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 131, DE 2 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		3.241.338,27	0,00	0,00	0,00	3.241.338,27